



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 040 / 2024

com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 02 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta do Requerimento 174/2022, através do memorando Nº. 614/2022 SME, acerca da possibilidade de construir um estacionamento na escola EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar, na rua Itajobi, Parque São Roberto II, Jordanésia, informe:

Qual o prazo para a realização dessa obra?

Existem estudos ou planejamento para implantar placas de sinalizações com vagas para vans escolares no local?

Existe a possibilidade de colocar placa especificando o horário (das 07h às 16:30h) "SOMENTE VEÍCULO ESCOLAR"?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que o estacionamento irá beneficiar os funcionários, os pais, como também os profissionais das vans e ônibus escolar, uma vez que o local tem um grande fluxo de veículos, ocasionado diversos transtornos para ambos. Acredito que essas medidas contribuirão significativamente para a organização e segurança no trânsito escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
356/2024

DATA / HORA
22/02/2024 16:25:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 043 – GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

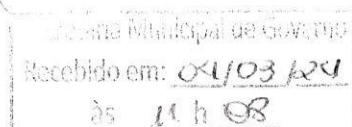
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 05/2024; 06/2024; 15/2024; 27/2024; 28/2024; 31/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 39/2024; 40/2024; 42/2024; 43/2024; e 44/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Deomário Oliveira Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Feliciano João de Oliveira Neto; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo